

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE N°. 005/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 010/2018

Recebo o presente processo administrativo para deliberar quanto ao contido na ata de abertura e julgamento, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Ato da Mesa de nº. 501, de 09 de maio de 2017.

Compulsando os autos cujo objeto é aquisição de material de expediente para uso na Câmara Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, verifico que o procedimento licitatório foi correto e regular. Foram convidadas 07 (sete) empresas do ramo, todavia, somente 01 (uma) empresa protocolou os envelopes para participar do certame. Ausente representante da licitante, abertos os envelopes com os documentos de habilitação, os mesmos foram analisados e rubricados na sessão, a Comissão Permanente de Licitações julgou-a HABILITADA. Posteriormente, passou-se a segunda fase do certame onde foi aberto o envelope contendo o preco ofertado pela licitante habilitada. Foi considerado o critério objetivo de julgamento, pelo menor preço global, verificado que a proposta guardava estrita consonância com o Edital, foi declarada vencedora deste certame a licitante PAPELARIA HORIZONTE LTDA EPP. Portanto, verifico que o procedimento licitatório foi correto e regular e, assim sendo, para os efeitos do disposto no Art. 43, VI da Lei nº. 8,666/93. HOMOLOGO o procedimento licitatório desenvolvido neste processo administrativo nº. 010/2018 e, em decorrência ADJUDICO o objeto da presente licitação, na modalidade CONVITE sob o nº. 005/2018 à licitante PAPELARIA HORIZONTE LTDA EPP., na forma das atas acostadas aos autos, para que venha a produzir os seus jurídicos e esperados efeitos.

Volte à Diretoria Administrativa para comunicar a vencedora do certame licitatório e que tem por objeto da licitação a si adjudicado, para assinar o contrato.

Câmara Municipal de Itupeya-SP, aos vinte e nove dias do mês de

janeiro de dois mil e dezoito.

ERI CAMPOS

Presidente